



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Aracaju/SE, 01 de março de 2019.

Ordem Serviço nº 002/2019

Natureza: Contratação de Licença de uso de software para elaboração de folha de pagamento e gestão de recursos humanos.

Contratante:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE	
ENDEREÇO: RUA PRÓPRIA, 315 B. CENTRO CEP: 49.010-020	CIDADE: ARACAJU UF.: SE
CNPJ Nº	16.460.909/0001-62

Contratada:

RAZÃO SOCIAL:	AG SISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA SÃO CRISTÓVÃO 1514, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU/SE, CEP 49.055-620
TELEFONE:	79 3222-8907
Nº DO CNPJ:	04.497.198/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL:	JOELIO ROCHA
Nº DO CPE:	
Nº DA CARTE. IDENTIDADE:	

Modalidade do Contrato

Por deflagração de Processo de Dispensa de Licitação nos moldes do Decreto Estadual º 21.521/02, por não ultrapassar, a presente contratação, o teto estabelecido no Art. 24, Inciso, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018.

Dotação Orçamentária nos moldes do art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
19201	23.122.0039	33.90.40	0270

Objeto

Contratação de Licença de uso de software para elaboração de folha de pagamento e gestão de recursos humanos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (art.55, inciso I) e sua legislação suplementar, contemplando os seguintes itens mínimos:

- Disponibilização de software com capacidade para elaboração de folha de pagamento de conselheiros (Vogais) e estagiários;
- Envio de obrigações acessórias mensal, tais como GFIP, E-social, CAGED, entre outras;
- Envio de obrigações acessórias anuais, tais como DIRF, RAIS, entre outras;
- Elaboração de ficha financeira;
- Elaboração de contracheques;
- Manutenção e atualização periódica do software;
- Suporte técnico em horário comercial;
- Treinamento para usuários da Contratante;
- Disponibilização de acesso remoto a consulta de folha de pagamento/contracheque/ficha financeira/comprovante de rendimentos pelos servidores contemplados na folha da Autarquia;

Valor total do contrato: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Forma de pagamento: o pagamento do valor devido pela efetiva execução do serviço, somente será realizado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pela **Contratada**, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de NF, devidamente certificada pelo setor responsável da Junta Comercial do Estado de Sergipe, sem prejuízo de comprovação de regularidade fiscal.

Penalidade e multas

Conforme dispõe o Art. 20 do Decreto Estadual nº 24.912/07, caso haja inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração Pública poderá garantir pela defesa, aplicar advertência, multa, suspensão temporária da participação em licitação ou declarar inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, penalidades estas a serem observadas conforme as modalidades do decreto supracitado.

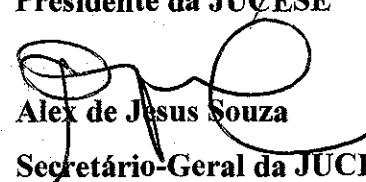
Rescisão

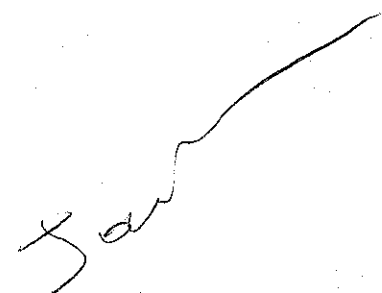
Ocorrerá nos moldes do artigo 55, inciso VIII, da LEI Nº 8.666/93, tendo a presente dispensa vigência até 01/03/2020.

Foro

As partes elegem o Foro da Capital do Estado de Sergipe como único competente para dirimir questões que porventura surgirem.


Marco Antônio Pinho de Freitas
Presidente da JUCESE


Alex de Jesus Souza
Secretário-Geral da JUCESE





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Ciente da Contratada em 01 / 03 / 2019.

JOELIO ROCHA

CPF:

AG SISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME